

## RESOLUÇÃO Nº 80, de 25 de agosto de 2011

*Altera a Resolução Nº43, que institui a Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas.*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 11.612, 08 de outubro de 2009 e:

Considerando a necessidade de aprimoramento da Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas, instituída pela Resolução CONERH Nº 43 de 02 de março de 2009, para a eficácia da implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Resolve:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Resolução Nº 43 de 02 de março de 2009 do CONERH, e seus Anexos I e II, passando a Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGAs), a ser composta por 25 RPGAs, compreendendo as seguintes modificações:

**I** – Unificação da RPGA XXI dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho com a da RPGA XXIII do Rio Grande, passando a ser:

**RPGA XXI do Rio Grande e dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho;**

**II** – Alteração da área da RPGA XXII do Rio Carnaíba de Dentro, passando a ser composta apenas pelos afluentes da margem direita do São Francisco;

**III** – Alteração da área da RPGA XXIV do Rio Corrente, pela incorporação dos rios afluentes da margem esquerda do São Francisco da RPGA XXII do Rio Carnaíba de Dentro, Riacho do Ramalho, passando a ser:

**RPGA XXIII do Rio Corrente e do Riacho do Ramalho.**

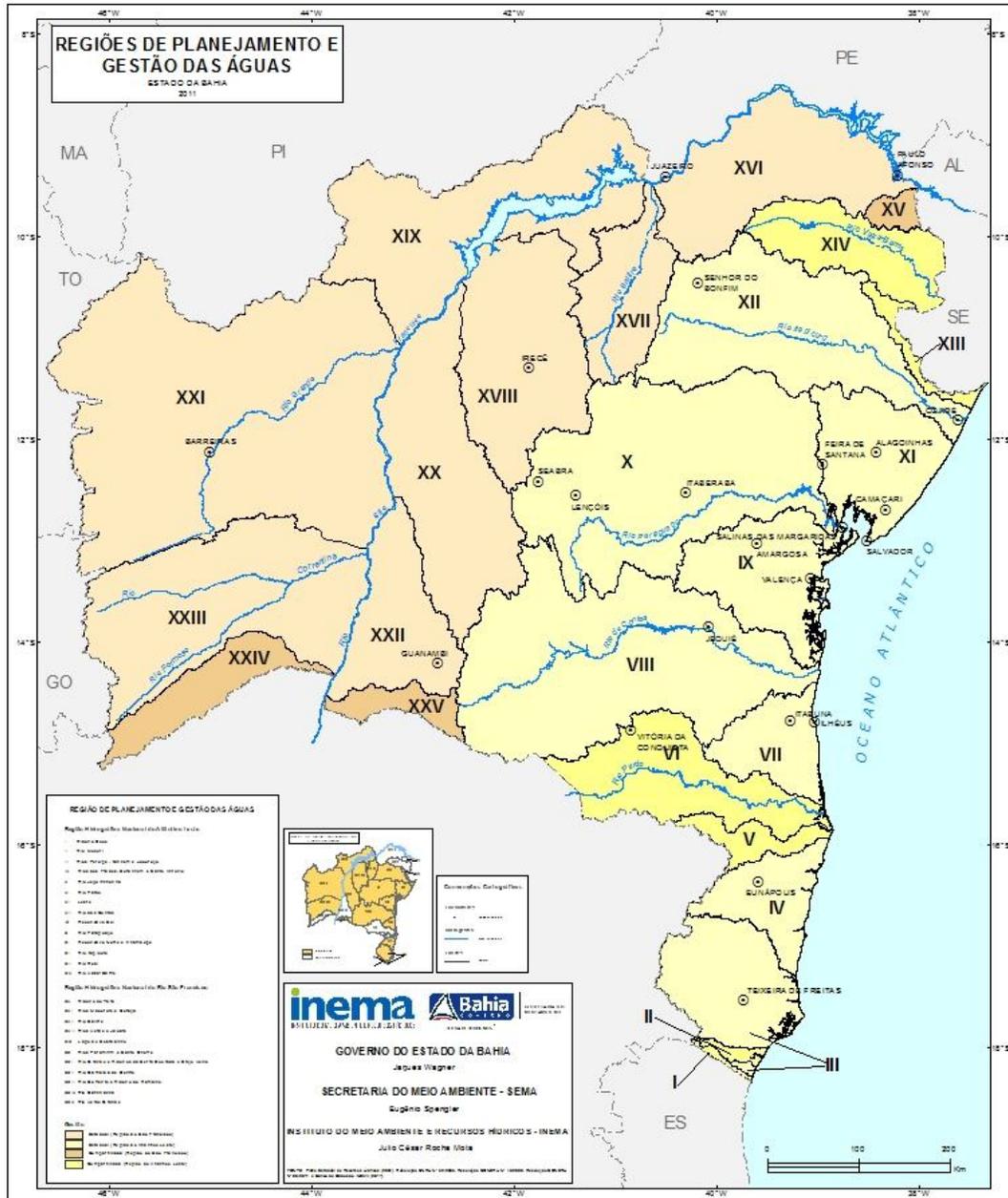
**Art. 2º.** A nova Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) está disposta nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, com a finalidade de orientar e fundamentar a implementação dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de Agosto de 2011

EUGÊNIO SPENGLER  
President

## ANEXO I DIVISÃO HIDROGRÁFICA ESTADUAL



**ANEXO II  
DIVISÃO HIDROGRÁFICA ESTADUAL****REGIÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS  
REGIÃO HIDROGRÁFICA NACIONAL DO ATLÂNTICO LESTE**

<b>RPGA</b>	<b>Descrição</b>
I – RPGA do Riacho Doce	É constituída pelas porções da bacia hidrográfica do Riacho Doce e subbacias dos afluentes da margem esquerda do Rio Itaúnas situadas no território do Estado da Bahia, desde os limites com Minas Gerais, desaguando no território do Estado do Espírito Santo.
II – RPGA do Rio Mucuri	É constituída pela porção da bacia hidrográfica do Rio Mucuri situada no território do Estado da Bahia, desde a divisa com Minas Gerais até a sua foz no Oceano Atlântico.
III – RPGA dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu	É constituída pelas porções das bacias hidrográficas dos rios Jucuruçu, Itanhém e Peruípe situadas no Estado da Bahia, desde sua divisa com Minas Gerais até sua foz no Oceano Atlântico, acrescida do Córrego do Meio.
IV – RPGA dos Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Santo Antônio, João de Tiba, Frades, Caraíva, Queimado e pequenos rios próximos à linha de costa, além da porção estadual do Rio Buranhém, que deságuam no Oceano Atlântico.
V – RPGA do Rio Jequitinhonha	É constituída pela porção da bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, situada no território do Estado da Bahia, desde a divisa com Minas Gerais até sua foz no Oceano Atlântico.
VI – RPGA do Rio Pardo	É constituída pela porção da bacia hidrográfica do rio Pardo, situada no território do Estado da Bahia, desde a divisa com Minas Gerais até sua foz no Oceano Atlântico.
VII – RPGA do Leste	É constituída pelas bacias hidrográficas de rios estaduais, que deságuam no Oceano Atlântico, limitadas ao norte e a noroeste pela RPGA do Rio das Contas, e ao sul e a sudoeste pela RPGA do Rio Pardo.
VIII – RPGA do Rio de Contas	É constituída pela bacia hidrográfica do rio das Contas.
IX – RPGA do Recôncavo Sul	É constituída pelas bacias hidrográficas de rios estaduais, que deságuam no Oceano Atlântico, na contra-costa da Ilha de Itaparica, na contra-costa do Arquipélago de Tinharé-Boipeba e na Baía de Camamu, limitada ao norte e a oeste pela RPGA do Rio Paraguaçu, e ao sul e a sudoeste pela RPGA do Rio das Contas.
X – RPGA do Rio Paraguaçu	É constituída pelas bacias hidrográficas do rio Paraguaçu e de pequenos rios que deságuam na baía do Iguape até o Município de Salinas da Margarida.
XI – RPGA do Recôncavo Norte e Inhambupe	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, em sua porção oriental, e na Baía de Todos os Santos, ao Sul, limitadas ao norte pela RPGA do Rio Itapicuru, e a oeste pela RPGA do Rio Paraguaçu.
XII – RPGA do Rio Itapicuru	É constituída pelas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru e Itariri.
XIII – RPGA do Rio Real	É constituída pela porção da bacia hidrográfica do rio Real no território do Estado da Bahia, desde suas nascentes até seus limites na divisa com o Estado de Sergipe.
XIV – RPGA do Rio Vaza-Barris	É constituída pela porção da bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris no território do Estado da Bahia, desde suas nascentes até seus limites na divisa com o Estado de Sergipe.

**REGIÃO HIDROGRÁFICA NACIONAL DO RIO SÃO FRANCISCO**

<b>RPGA</b>	<b>Descrição</b>
XV – RPGA do Riacho do Tará	É constituída pelas porções das sub-bacias hidrográficas de afluentes da margem direita do Rio São Francisco no território do estado da Bahia, desde suas nascentes até a divisa com o Estado de Sergipe, estando limitada ao sul pela RPGA do Rio Vaza-Barris, e a norte pela RPGA dos Rios Macururé e Curaçá.
XVI – RPGA dos Rios Macururé e Curaçá	É constituída pelas sub-bacias hidrográficas de afluentes estaduais da margem direita do Rio São Francisco, limitadas ao sul pelas RPGA do Rio Vaza-Barris e pela RPGA do Rio Itapicuru, a oeste pela RPGA do Rio Salitre, a leste pela sub-bacia do Riacho do Tará e a norte pela calha do Rio São Francisco.
XVII – RPGA do Rio Salitre	É constituída pela sub-bacia do Rio Salitre.
XVIII – RPGA dos Rios Verde e Jacaré	É constituída pelas sub-bacias dos rios Verde, Jacaré e de pequenos rios que deságuam no Lago de Sobradinho, limitadas a leste pela RPGA do Lago do sobradinho e pela RPGA do Rio Salitre, ao Sul pela RPGA do Rio Paraguaçu, a Oeste pela RPGA do Rio Paramirim e Santo Onofre.
XIX – RPGA do Lago de Sobradinho	É constituída pelas sub-bacias de rios estaduais que deságuam na Barragem de Sobradinho, limitadas a leste com a RPGA do Rio Salitre e o Estado do Pernambuco, ao sul com as RPGA dos Rios Verde e Jacaré, do Salitre e dos Rios Paramirim e Santo Onofre, a Oeste com a RPGA do Rio Grande e a noroeste e norte com o Estado do Piauí.
XX – RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre	É constituída pelas sub-bacias dos rios Paramirim, Santo Onofre e de pequenos afluentes estaduais da margem direita do Rio São Francisco, limitadas a leste com as RPGA dos Rios Verde e Jacaré, RPGA do Rio Paraguaçu e RPGA do Rio das Contas, a sudoeste com a RPGA do Rio Carnaíba de Dentro, a oeste com a RPGA dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho, e ao norte com a RPGA do Lago do Sobradinho.
XXI – RPGA do Rio Grande e dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho	É constituída pela sub-bacia do Rio Grande e pelas sub-bacias de afluentes estaduais da margem esquerda do Rio São Francisco, Riachos do serra Dourado e Brejo Velho, limitadas a leste com as RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre e RPGA do Rio Carnaíba de Dentro , ao Sul com a RPGA do Rio Corrente e Riacho do Ramalho.
XXII – RPGA do Rio Carnaíba de Dentro	É constituída pelas sub-bacias de afluentes estaduais das margens direita do Rio São Francisco, limitadas a leste com as RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre e RPGA do Rio das Contas, ao sul com as RPGA do Rio Verde Grande e a RPGA do Rio Carinhanha, a oeste com a RPGA do Rio Corrente e Riacho do Ramalho a noroeste com a RPGA do Rio Grande e dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho.
XXIII – RPGA do Rio Corrente e Riacho do Ramalho	É constituída pela sub-bacia do Rio Corrente e afluentes da margem esquerda do São Francisco, Riacho do Ramalho, limitada a norte pela RPGA do Rio Grande e Ricahos da Serra Dourada e Brejo Velho, a sul pela PRGA do Rio Carinhanha e a leste pela RPGA do Rio Carnaíba de Dentro.
XXIV – RPGA do Rio Carinhanha	É constituída pelas sub-bacias dos afluentes da margem esquerda do Rio Carinhanha, desde suas nascentes no Estado da Bahia até a divisa com Minas Gerais.
XXV – RPGA do Rio Verde Grande	É constituída pelas sub-bacias dos afluentes da margem direita do Rio Verde Grande, desde suas nascentes no Estado da Bahia até a divisa com Minas Gerais.